

DES. LUIZ HENRIQUE STEELE FILHO
Presidente

DES. FELISBERTO MONTEIRO RIBEIRO NETO
Vice-Presidente

JUIZES

HUMBERTO DEGNOP BATISTA
Corregedor Regional Eleitoral

ARIOSTO DE REZENDE ROCHA

WILSON MARQUES

ALMIR VIEIRA DE SOUZA

JOSÉ DANIR SIQUEIRA DO NASCIMENTO

CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
Procurador Regional Eleitoral

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ELEITORAL

SUBSECRETARIA JUDICIÁRIA

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO E INFORMÁTICA

RESOLUÇÃO Nº 79, de 10 de dezembro de 1984.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Revista do Direito Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, de publicação anual, com distribuição gratuita, para os Órgãos Eleitorais, Universidades, Fundações, Entidades Culturais, Tribunais do Distrito Federal e outros.

Art. 2º - O Conselho Consultivo da Revista, presidido pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, será formado por seus Membros e figuras ilustres do Direito e da Cultura Nacionais.

Art. 3º - Integram a elaboração da Revista a redação o Procurador Regional Eleitoral, cargo ora ocupado pelo ilustre Doutor Carlos Roberto de Siqueira Castro, o Juiz Emilio Carmo, o Senhor Diretor Geral da Secretaria, Sylvio Annocchini, e os Técnicos Judiciários Sérgio Cicero de Azeredo Galvão e Jpso do Caphipo Bombrá, Chefes do Setor de Publicação Judiciária e Setor de Divulgação e Informática, respectivamente.

Art. 4º - As despesas para a edição da Revista, serão supridas pelas dotações orçamentárias deste Tribunal, através do sub-elemento 3-1-3-2, Outros Serviços e Encargos, que prevê encadernações, impressões, publicações e divulgação geral.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. Em 10 de dezembro de 1984. (ss) Des. Luiz Steele, Presidente, Des. Felisberto Ribeiro, Vice-Presidente, Juiz Humberto Degnop Batista, Corregedor Regional Eleitoral, Juiz Ariosto de Rezende Rocha, Juiz Wilson Marques, Jurista Almir Vieira de Souza, Jurista José Danir Siqueira do Nascimento e Dr. Carlos Roberto de Siqueira Castro, Procurador Regional Eleitoral.